



DIÁRIO OFICIAL

Estado da Paraíba • Poder Executivo

Nº 13.869

João Pessoa - Terça-feira, 05 de Agosto de 2008

Preço: R\$ 2,00

Atos do Poder Executivo

Ato Governamental nº 4.444 João Pessoa, 04 de agosto de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 35 da Lei nº 7.069, de 12 de abril de 2002, e tendo em vista a aprovação no concurso público, homologado pela Portaria nº 153/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de junho de 2006, e prorrogado pela Portaria nº 072/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 16 de março de 2008,

R E S O L V E nomear **MADSON MARIZ MELO TAVARES** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de **INSPETOR SANITÁRIO**, com lotação na Agência Estadual de Vigilância Sanitária – AGEVISA/PB.

Ato Governamental nº 4.445 João Pessoa, 04 de agosto de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado e de acordo com o artigo 13, parágrafos 2º, 3º e 6º, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E tornar sem efeito o Ato Governamental AG nº 3.374/2008, publicado no Diário Oficial de 28 de junho de 2008, que nomeou **LEONARDO RODRIGUES DA SILVEIRA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Auditor Fiscal Tributário Estadual, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Receita.

Ato Governamental nº 4.446 João Pessoa, 04 de agosto de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado e de acordo com o artigo 13, parágrafos 2º, 3º e 6º, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E tornar sem efeito o Ato Governamental AG nº 3.375/2008, publicado no Diário Oficial de 28 de junho de 2008, que nomeou **MARCELO DE FIGUEIREDO BRAGA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Auditor Fiscal Tributário Estadual, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Receita.

Ato Governamental nº 4.447 João Pessoa, 04 de agosto de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **JOSÉ EUCLIDES BEZERRA CAVALCANTI DANTAS**, matrícula nº 074.160-4, do cargo em comissão de Diretor Geral do Centro de Saúde Especializado – CAME - Jaguaribe, Símbolo CSS-1, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 4.448 João Pessoa, 04 de agosto de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **SOLANGE CRISTINA GOMES DE SOUSA**, matrícula nº 153.587-1, do cargo em comissão de Diretor Geral do Centro de Formação de Recursos Humanos – CEFOR, Símbolo CGF-1, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 4.449 João Pessoa, 04 de agosto de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei Complementar nº 77, de 01 de junho de 2007,

R E S O L V E nomear **LUIZ EDUARDO MONTENEGRO BENTO DE SOUZA SEGUNDO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Subgerente de Finanças da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, Símbolo CGI-2

Ato Governamental nº 4.450 João Pessoa, 04 de agosto de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 8.380, de 13 de novembro de 2007,

R E S O L V E nomear **GISELA DINIZ DE SÁ**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, tendo exercício na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 4.451 João Pessoa, 04 de agosto de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 8.380, de 13 de novembro de 2007,

R E S O L V E nomear **GABRIEL GUEDES DE ANDRADE NETO**, para ocupar

o cargo de provimento em comissão de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, tendo exercício na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 4.452 João Pessoa, 04 de agosto de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **NÍCEA RIBEIRO DO NASCIMENTO**, matrícula nº 160.495-3, do cargo em comissão de Agente Operacional II, Símbolo CSE-4, tendo exercício na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 4.453 João Pessoa, 04 de agosto de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **JOANNE VIRGÍNIA DO NASCIMENTO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente Operacional II, Símbolo CSE-4, tendo exercício na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 4.454 João Pessoa, 04 de agosto de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **IRENE PEREIRA DE LUCENA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão Chefe do Núcleo de Finanças da Terceira Gerência Regional de Saúde, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 4.455 João Pessoa, 04 de agosto de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **JOSÉ EVERALDO ALVES DE MIRANDA**, matrícula nº 133.177-9, do cargo em comissão de Delegado Titular da Segunda Delegacia Distrital de Campina Grande, Símbolo CSP-3, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 4.456 João Pessoa, 04 de agosto de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **MARCUS VINÍCIUS AZEVEDO DAMASCENO**, matrícula nº 156.847-7, do cargo em comissão de Delegado Titular da Primeira Delegacia Distrital de Campina Grande, Símbolo CSP-3, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 4.457 João Pessoa, 04 de agosto de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **JOSÉ EVERALDO ALVES DE MIRANDA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Delegado Titular da Primeira Delegacia Distrital de Campina Grande, Símbolo CSP-3, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 4.458 João Pessoa, 04 de agosto de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **RÔMULO PAULO CORDÃO**, matrícula nº 155.985-1, do cargo em comissão de Delegado de Comarca da Segunda Regional de Polícia Civil, Símbolo CSP-4, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 4.459 João Pessoa, 04 de agosto de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **MARCUS VINÍCIUS AZEVEDO DAMASCENO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Delegado de Comarca da Segunda Regional de Polícia Civil, Símbolo CSP-4, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 4.460 João Pessoa, 04 de agosto de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que

lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007.

R E S O L V E nomear **CARLOS ANTÔNIO CARDEAL ALMEIDA**, Agente de Investigação, Matrícula nº 155.965-6, para exercer a Função Gratificada de Comissário de Polícia da Segunda Regional de Polícia Civil, Símbolo FGT-1, da Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 4.461 João Pessoa, 04 de agosto de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **FÁBIO FACCILOLO**, matrícula nº 156.095-6, do cargo em comissão de Delegado de Comarca da Segunda Regional de Polícia Civil, Símbolo CSP-4, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 4.462 João Pessoa, 04 de agosto de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **MAIRAM MOURA FERREIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Delegado de Comarca da Segunda Regional de Polícia Civil, Símbolo CSP-4, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 4.463 João Pessoa, 04 de agosto de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **VITOR GIOVANI SOUZA DA SILVA**, matrícula nº 156.539-7, de exercer a Função Gratificada de Comissário de Polícia da Segunda Regional de Polícia Civil, Símbolo FGT-1, da Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 4.464 João Pessoa, 04 de agosto de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **CARLOS ROBERTO CUNHA**, Agente de Investigação, Matrícula nº 135.751-4, para exercer a Função Gratificada de Comissário de Polícia da Segunda Regional de Polícia Civil, Símbolo FGT-1, da Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 4.465 João Pessoa, 04 de agosto de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **NERCÍLIA MARIA QUIRINO DANTAS**, matrícula nº 155.981-8, do cargo em comissão de Delegado Titular da Delegacia Especializada da Mulher de Campina Grande, Símbolo CSP-2, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 4.466 João Pessoa, 04 de agosto de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **MAÍRA ROBERTA MENDES CARNEIRO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Delegado Titular da Delegacia Especializada da Mulher de Campina Grande, Símbolo CSP-2, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 4.467 João Pessoa, 04 de agosto de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I,

da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **DESIREE CRISTINA RODRIGUES VASCONCELOS**, matrícula nº 155.652-5, do cargo em comissão de Delegado Titular da Delegacia Especializada da Infância e da Juventude de Campina Grande, Símbolo CSP-2, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 4.468 João Pessoa, 04 de agosto de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **NERCÍLIA MARIA QUIRINO DANTAS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Delegado Titular da Delegacia Especializada da Infância e da Juventude de Campina Grande, Símbolo CSP-2, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 4.469 João Pessoa, 04 de agosto de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **CAROLINA DE MOURA CORDEIRO PONTES**, matrícula nº 155.040-3, do cargo em comissão de Delegado Titular da Delegacia Especializada de Vigilância Geral de Campina Grande, Símbolo CSP-2, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 4.470 João Pessoa, 04 de agosto de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **WAGNER PAIVA DE GUSMÃO DORTA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Delegado Titular da Delegacia Especializada de Vigilância Geral de Campina Grande, Símbolo CSP-2, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 4.471 João Pessoa, 04 de agosto de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **HERTHA DE FRANÇA COSTA**, matrícula nº 157.319-5, do cargo em comissão de Delegado Titular da Sexta Delegacia Distrital de Campina Grande, Símbolo CSP-3, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 4.472 João Pessoa, 04 de agosto de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **CAROLINA DE MOURA CORDEIRO PONTES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Delegado Titular da Sexta Delegacia Distrital de Campina Grande, Símbolo CSP-3, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 4.473 João Pessoa, 04 de agosto de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de **WEDYJA DE ANDRADE E SILVA**, nomeado para o cargo de Delegado Titular da Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes Contra a Infância e a Juventude de Campina Grande, através do AG 2590/2007, publicado no Diário Oficial do Estado em 01 de junho de 2007.

Ato Governamental nº 4.474 João Pessoa, 04 de agosto de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **HERTHA DE FRANÇA COSTA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Delegado Titular da Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes Contra a Infância e a Juventude de Campina Grande, Símbolo CSP-2, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 4.475 João Pessoa, 04 de agosto de 2008


O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **JOSÉ EUCLIDES BEZERRA CAVALCANTI DANTAS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Geral do Centro de Formação de Recursos Humanos - CEFOR, Símbolo CGF-1, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 4.476 João Pessoa, 04 de agosto de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **SOLANGE CRISTINA GOMES DE SOUSA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete I, Símbolo CAD-6, tendo exercício na Secretaria de Estado da Saúde.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador



GOVERNO DO ESTADO
Governador Cássio Cunha Lima

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editoria
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO
SUPERINTENDENTE

RONALDO SÉRGIO GUERRA DOMINONI
DIRETOR ADMINISTRATIVO

GEOVALDO CARVALHO
DIRETOR TÉCNICO

FRED KENNEDY DE A. MENEZES
DIRETOR DE OPERAÇÕES

 **DIÁRIO OFICIAL**

Editor: Walter de Souza

Fones: 218-6521/218-6526/218-6533 - E-mail: diariouficial@auniao.pb.gov.br

Assinatura: (83) 218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

Secretarias de Estado

Segurança e da Defesa Social

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB

PORTARIA n.º 011/2008-ASSEJUR

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 9º, inciso I, alínea "a", da Lei n.º 3848, de 15 de junho de 1976, c/c o Decreto n.º 7.065, de 08 de outubro de 1976, modificado pelos artigos 15 e 24 do Decreto n.º 7.960, de 07 de março de 1979,

R E S O L V E designar o Bel. **JORGE EDUARDO DA SILVA**, Advogado do Quadro Permanente do DETRAN/PB, matrícula n.º 3149-6, inscrito na OAB/PB sob o n.º 5.233, para, na qualidade de representante da Autarquia, **defender os interesses do Órgão, na AÇÃO DE RESSARCIMENTO DE DANOS MORAIS C/C DANOS MATERIAIS**, processada sob n.º 025.2008.002.950-4, junto a 1ª Vara da Comarca de PATOS/PB, ajuizada por JOSÉ ALBERTO FERREIRA LEITÃO, podendo praticar todos os atos que sejam necessário ao bom desempenho deste *minus*, acompanhando o feito em qualquer Instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e DÊ-SE CIÊNCIA.

João Pessoa, 18 de junho de 2008.

**PUBLICADA NO D.O. de 28/06/2008
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**

PORTARIA n.º 016/2008- ASSEJUR

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 9º, inciso I, alínea "a", da Lei n.º 3848, de 15 de junho de 1976, c/c o Decreto n.º 7.065, de 08 de outubro de 1976, modificado pelos artigos 15 e 24 do Decreto n.º 7.960, de 07 de março de 1979,

R E S O L V E designar o Bel. **ROMILTON DUTRA DINIZ**, Advogado do Quadro Comissionado do DETRAN/PB, matrícula n.º 0952-1, inscrito na OAB/PB sob o n.º 4583/PB, para, na qualidade de representante da Autarquia, **defender os interesses do Órgão**, nos autos da **AÇÃO DE EXECUÇÃO PROVISÓRIA**, processada sob o n.º 001.2008.007.326-3, junto a 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA da Comarca de Campina Grande/PB, impetrada por **BIANCA RANGEL BORGES**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *munus*, acompanhando o feito em qualquer Instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e DÊ-SE CIÊNCIA.

João Pessoa/PB, 01 de agosto de 2008.

PORTARIA Nº 103/2008-DS

João Pessoa, 28 de julho de 2008.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei n.º 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto n.º 7.065, de 08.10.76, modificado pelo artigo n.º 24, do Decreto Estadual n.º 7.960, de 07 de março de 1979 e em conformidade com o que estabelece a Resolução n.º 74/1998, Portaria n.º 47 do DENATRAN e o Processo n.º 01000.009299/2008-96-DETRAN-PB;

R E S O L V E:

I-Designar os servidores, **Maria Nidja de Andrade Maciel**, mat. 0081-7 (Legislação de Trânsito), **Edjane Luna da Silva**, mat.3794-0 (Técnica de Ensino e Didática), **João Leite Guimarães Neto**, mat.3033-3 (Prática de Direção), **Maximiano Vasconcelos Machado**, mat.3070-8 (Noções de Engenharia de Trânsito), **Germana Marques de Lucena**, mat.0659-9 (Psicologia de Trânsito), **Carlos Jorge de Moura**, mat.3783-4 (Mecânica Básica e Manutenção de Veículos), **Eliane Abrantes da Silva Souza**, mat.3676-5 (Direção Defensiva), **Marcelo Santana de Lacerda**, mat.3466-5 (Proteção ao Meio Ambiente e Cidadania), **Maria de Fátima Rodrigues de Athayde**, mat.3723-1 (Orientação Educacional), **Maria Lúcia Almeida de A. Soares**, mat.3074-1 (Técnicas de Avaliação), **Rosânia das Graças de Araújo Lima**, mat.3926-8 (Psicologia Aplicada à Segurança no Trânsito/Ética no Trabalho), para ministrarem aulas no **CURSO DE EXAMINADOR DE TRÂNSITO**, a realizar-se no período de **18 de agosto a 17 de outubro de 2008, no horário das 19:00 às 22:30 horas**, nas dependências da **SEDE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, RUA EMÍLIA BATISTA CELANI, S/N - MANGABEIRA VII, NESTA CAPITAL.**

II-Designar os servidores **Maria da Conceição Ferraz de Oliveira**, mat.0767-6 (Supervisora), **Lúcia de Fátima Sá**, mat.3552-1 (Secretária), **Maria de Lourdes V. Coelho da Franca**, mat.3572-6 (Auxiliar) e **José Antonio Felício**, mat.3846-6 (Motorista), para trabalhar na organização do referido curso.

III-Encaminhe-se à Diretoria Administrativa, para conhecimento e os procedimentos legais junto ao setor competente.

Publicada no Diário Oficial de 30/07/2008.

Republicar por incorreção

PORTARIA Nº 113/2008-DS

João Pessoa, 31 de julho de 2008.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei n.º 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto n.º 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo n.º 24, do Decreto Estadual n.º 7.960, de 07 de março de 1979 e em conformidade com o que consta no processo n.º 01000.008276/2008;

R E S O L V E:

I-Afastar de suas funções, o servidor **Antonio Rialtoan de Araújo**, matrícula n.º 3933-1, Agente de Atividades Administrativa, funcionário do Quadro de Pessoal Permanente deste Departamento, de acordo com a Resolução n.º 22.717-TSE e o § 2º do artigo 87, da Lei Complementar n.º 58 de 30.12.2003, sem prejuízos dos seus vencimentos, pelo período de **03 (três) meses**, a partir de **05.07.2008**,

II-A presente Portaria retroage seus efeitos a 05.07.2008;

III-Encaminhe-se a Divisão de Recursos Humanos, para conhecimento e adoção dos procedimentos legais.

PORTARIA Nº 114/2007-DS

João Pessoa, 31 de julho de 2008.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei n.º 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto n.º 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo n.º 24, do Decreto Estadual n.º 7.960, de 07 de março de 1979 e, em conformidade com o que consta no Processo n.º 01000.009394/2008-91-DETRAN;

R E S O L V E:

I-Designar, o servidor **Francisco Weliton Figueiredo**, matrícula n.º 3952-7, para responder pelo cargo de Chefe da 21ª CIRETRAN, localizada no município de Conceição, Símbolo DAS-04, enquanto durar o afastamento de seu titular, Francisco Ives de Lacerda, matrícula n.º 3421-5, em gozo de licença prêmio no período de 04.07 a 01.09.2008;

II-A presente Portaria retroage seus efeitos a 04.07.2008;

III-Encaminhe-se à Divisão de Recursos Humanos, para conhecimento e as devidas anotações.


Paulo Roberto de Aquino Nepomuceno
Diretor Superintendente DETRAN/PB.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB

EDITAL

DETRAN/PB – Departamento Estadual de Trânsito através do Programa Capacitar, em conformidade com o que estabelece a Resolução n.º 74/98 – **CONTRAN** de 19.11.98 e a Portaria n.º 47 do **DENATRAN**, torna público a abertura da inscrição do **curso de Examinador de Trânsito para os funcionários do órgão**, no período de 28 de julho a 01 de agosto de 2008.

INSCRIÇÕES:

- Setor de Seleção e Desenvolvimento.
- Fone: (0XX83) - 3216-2626
- Horário: 07h40minh às 13h20minh

PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO CURSO: 18 de agosto a 17 de outubro de 2008.

LOCAL: Detran sede

HORARIO: 19:00 às 22:30

CARGA HORÁRIA: 170h

VAGAS LIMITADAS: Máximo de 40 participantes.

NORMAS DISCIPLINARES:

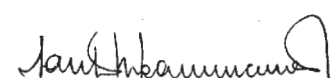
O CANDIDATO INSCRITO DEVERÁ:

01. Frequentar diariamente das 19:00 às 22:30 horas, sendo tolerado no máximo 25% (vinte e cinco por cento) das faltas; por disciplina.
02. Ingressar na sala de aula com até 10 (dez) minutos de tolerância;
03. Não se ausentar do local das aulas sem a prévia autorização da Coordenação, equipe de apoio e/ou Professores;
04. Assinar o espelho de frequência, no final de cada aula;
05. Obedecer o horário determinado para o intervalo;
06. Não permanecer no corredor do prédio;
07. Comportar-se adequadamente dentro dos princípios éticos, morais e profissionais, sob pena de ser considerada falta grave sua reincidência três vezes seguidas;
08. Trajar-se adequadamente, não sendo permitido o uso de (shorts, bermudas, camisetas regatas, chinelos etc)
09. Cumprir todas as tarefas solicitadas pelos professores, inclusive as avaliações finais, sem as quais não poderá receber o certificado;
10. No caso de faltar alguma avaliação, o candidato terá o prazo de até 48 horas para justificar sua falta na coordenação, mediante atestado médico;
11. A aprovação dar-se-á ao aluno que obtiver o grau mínimo de 7,0 (sete) em cada prova, por disciplina;
12. candidato terá direito a recuperação até no máximo (02 duas) disciplinas, ultrapassado este limite será automaticamente reprovado;
13. O candidato não terá direito a dependência, no caso de reprovação, terá que se inscrever em novo curso;
14. O resultado final das avaliações será divulgado pela Controladoria Regional de Trânsito e o aluno terá um prazo de (03) três dias para solicitar revisão das referidas provas.
15. O candidato terá direito as faltas abaixo discriminadas por disciplina:
 - LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO = 05 faltas
 - NOÇÕES DE ENGENHARIA DE TRÂNSITO = 02 faltas
 - PSICOLOGIA DE TRÂNSITO = 02 faltas
 - NOÇÕES DE MEDICINA DE TRÂNSITO= 01 falta
 - MECÂNICA BÁSICA E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS = 03 faltas
 - DIREÇÃO DEFENSIVA = 03 faltas
 - PRÁTICA DE DIREÇÃO = 02 faltas
 - PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE E CIDADANIA = 04 faltas
 - PREVENÇÃO DE ACIDENTES E PRIMEIROS SOCORROS= 03 faltas
 - TÉCNICA DE ENSINO E DIDÁTICA = 04 faltas
 - ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL= 02 faltas
 - ÉTICA NO TRABALHO = 04 faltas
 - TÉCNICAS DE AVALIAÇÃO = 02 faltas
 - PSICOLOGIA APLICADA À SEGURANÇA NO TRÂNSITO = 01 falta
 - NOÇÕES BÁSICAS DE LIBRAS = 02 faltas

João Pessoa/PB, 22 de julho de 2008.

Publicado no Diário Oficial de 23/07/2008.

Republicar por incorreção.


Paulo Roberto de Aquino Nepomuceno
Diretor Superintendente DETRAN/PB.

Receita**COLETORIA ESTADUAL DE GUARABIRA**

PORTARIA Nº 00011/2008/GUA

8 de Maio de 2008

O Coletor Estadual C. E. DE GUARABIRA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0436852008-4;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I.CANCELAR, "ex-officio", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 08/05/2008.


1462814 - ADERSON FREIRE JUNIOR

Anexo da Portaria Nº 00011/2008/GUA

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.148.163-9	ANDE CALCADOS LTDA	AV DOM PEDRO II, Nº 492 - CENTRO	GUARABIRA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.052.940-9	MARIA DE FATIMA PAULINO DE ARAUJO	R GOVERNADOR JOSE AMERICO, Nº 00054 - CENTRO	ALAGOINHA/PB	FONTE
16.042.967-6	JOSE ELIAS DOS SANTOS	AL MERCADO PUBLICO - 58390000, Nº - CENTRO	ALAGOINHA/PB	FONTE
16.089.673-8	MARIA A ANALIA DA SILVA	AV DOM PEDRO II, Nº 00493 - CENTRO	GUARABIRA/PB	NORMAL
16.154.021-0	MARLENE JOAQUIM GONCALVES-ME	R JOSE ALVES TRIGUEIRO, Nº 456 - NOVO	GUARABIRA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.115.394-1	KYARA KARLA ANSELMO DE MENESES - ME	AV PADRE INACIO DE ALMEIDA, Nº 00162 - CENTRO	GUARABIRA/PB	NORMAL
16.153.863-0	ALDA HONORIO DA SILVA	R SOLON DE LUCENA, Nº 040 - CENTRO	GUARABIRA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.102.350-9	P Y K INDUSTRIA DE MALHAS LTDA	ROD PB 055 KM 1.5 - 58200000, Nº - CENTRO	GUARABIRA/PB	NORMAL
16.146.753-9	ROBERTA ALESSANDRA FREIRE DO NASCIMENTO - ME	R ADELIA DE FRANCA, Nº 375 - CORDEIRO	GUARABIRA/PB	NORMAL
16.138.817-5	MARINALVA BATISTA RIBEIRO	R SEVERINO PAIVA REZENDE, Nº 149 - NORDESTE I	GUARABIRA/PB	FONTE
16.144.029-0	CRAVO E CANELA BOUTIQUE LTDA	R JOAO PIMENTEL FILHO, Nº SN - CENTRO	GUARABIRA/PB	FONTE
16.150.705-0	JOSE MIGUEL DA SILVA	R NAPOLEAO LAUREANO, Nº 460 - CENTRO	GUARABIRA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.057.562-1	J L MARTINS DE ALBUQUERQUE	R TENENTE MOURA, Nº 00005 - CENTRO	ALAGOINHA/PB	FONTE
16.057.150-2	JOSE LAURENTINO DOS SANTOS	SIT PADRE DE SERRA - 58390000, Nº - ZONA RURAL	ALAGOINHA/PB	FONTE
16.069.843-0	OZINALDO DUARTE PEREIRA	R MOURA FILHO, Nº - CENTRO	ALAGOINHA/PB	FONTE
16.069.160-5	SEVERINO CORREIA DA SILVA	R TENENTE MOURA, Nº - CENTRO	ALAGOINHA/PB	FONTE
16.079.654-7	PAULO BATISTA DA SILVA	AL MERCADO PUBLICO - 58390000, Nº - CENTRO	ALAGOINHA/PB	FONTE
16.075.173-0	JUAREZ FRANCILINO RODRIGUES	AL MERCADO PUBLICO - 58390000, Nº - CENTRO	ALAGOINHA/PB	FONTE
16.003.446-9	MANOEL BELARMINO DA SILVA	R GOVERNADOR JOAO FERNANDES DE LIMA, Nº - CENTRO	ALAGOINHA/PB	FONTE


ADERSON FREIRE JUNIOR
COLETOR - Mat. 146281 - 4

COLETORIA ESTADUAL DE BAYEUX

PORTARIA Nº 00005/2008/BAY

12 de Maio de 2008

O Coletor Estadual da C. E. DE BAYEUX, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

RESOLVE:

I.RESTABELEECER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 12/05/2008.


1466496 - NEUMA OLIVEIRA RIOS

Anexo da Portaria Nº 00005/2008/BAY

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.141.262-9	CLAUDINETE SANTOS	R JAIME CAETANO DE LIMA, Nº 581 - ALTO DA BOA VISTA	BAYEUX/PB	NORMAL


NEUMA OLIVEIRA RIOS
COLETORA

COLETORIA ESTADUAL DE BAYEUX

PORTARIA Nº 00006/2008/BAY

29 de Maio de 2008

O Subgerente da C. E. DE BAYEUX, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0493622008-6;

Considerando que através do(s) processo(s) administrativo(s) tributário(s) regular(es), ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a este Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração de seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) geradas;

RESOLVE:

I.CANCELAR, "ex-officio", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 29/05/2008.


1466496 - NEUMA OLIVEIRA RIOS

Anexo da Portaria Nº 00006/2008/BAY

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.126.857-9	VASSOURAS PARAIBA IND E COM DE PROD DE LIMPEZA LTDA	TV EPITACIO PESSOA, Nº 00045 - CENTRO	BAYEUX/PB	NORMAL
16.151.840-0	EPITACIO BERNARDO SILVA	R FRANCISCO MARQUES DA FONSECA, Nº 198 - IMACULADA	BAYEUX/PB	SIMPLES NACIONAL
16.117.939-8	EDILENE DOS SANTOS ARAUJO	LARGO MERCADO, Nº - IMACULADA	BAYEUX/PB	FONTE
16.128.039-0	GERALDA DA PAZ BESERRA	R PROJETADA, Nº s/n - MARIO ANDREAZZA	BAYEUX/PB	SIMPLES NACIONAL
16.120.494-5	JOSELIA GAMA FERNANDES	R LOCUTOR, Nº s/n - MARIO ANDREAZZA	BAYEUX/PB	SIMPLES NACIONAL
16.140.293-3	JOANA FERREIRA DOS SANTOS	LARGO MERCADO, Nº 33 - IMACULADA	BAYEUX/PB	SIMPLES NACIONAL
16.136.477-2	ANTONIO FERREIRA DA SILVA RACAO	LARGO MERCADO, Nº 00026 - IMACULADA	BAYEUX/PB	SIMPLES NACIONAL
16.132.743-5	SAINODA COMERCIO & REPRESENTACOES LTDA	R FRANCISCO MARQUES DA FONSECA, Nº 00220 - IMACULADA	BAYEUX/PB	NORMAL
16.146.256-1	TNM TRANSPORTADORA LTDA	R PLACIDO OLIVEIRA LIMA, Nº 460 - IMACULADA	BAYEUX/PB	NORMAL


NEUMA OLIVEIRA RIOS
COLETORA

Defensoria Pública do Estado

Portaria Nº 237 / 2008 - DPPB / GDPG

João Pessoa, 28 de julho de 2008.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25 da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 1938/2008-DPPB**,

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos,

referentes ao período aquisitivo de 2007 / 2008, ao servidor **ÂNGELO JOSÉ DE SOUZA RANGEL**, matrícula 145.873-6, lotado e com exercício nesta Defensoria Pública, **com vigência a partir do dia 01 de agosto de 2008.**

Publique-se.
Cumpra-se.

Portaria Nº 238 / 2008 – DPPB / GDPG João Pessoa, 28 de julho de 2008.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25 da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 1822/2008-DPPB**,

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2007 / 2008, ao servidor **VERLANDO ALVES FEITOSA**, matrícula 146.283-1, lotado nesta Defensoria Pública, com exercício na Comarca de Cajazeiras, **com vigência a partir do dia 01 de agosto de 2008.**

Publique-se.
Cumpra-se.

Portaria Nº 239 / 2008 – DPPB / GDPG João Pessoa, 28 de julho de 2008.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25 da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 1894/2008-DPPB**,

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2007 / 2008, a servidora **GENILDA DE ARAÚJO BORGES**, matrícula 158.612-2, lotada e com exercício nesta Defensoria Pública, **com vigência a partir do dia 01 de agosto de 2008.**

Publique-se.
Cumpra-se.

Portaria Nº 240 / 2008 – DPPB / GDPG João Pessoa, 28 de julho de 2008.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25 da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 1911/2008-DPPB**,

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2007 / 2008, a servidora **EURIDES MARIA SANTOS VITORINO**, matrícula 154.211-7, lotada nesta Defensoria Pública, com exercício na Comarca de Campina Grande, **com vigência a partir do dia 01 de agosto de 2008.**

Publique-se.
Cumpra-se.

Portaria Nº 241 / 2008 – DPPB / GDPG João Pessoa, 28 de julho de 2008.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25 da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 1910/2008-DPPB**,

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2007 / 2008, a servidora **EDILVA CARLOS MAGALHÃES DA NOBREGA**, matrícula 153.622-2, lotada nesta Defensoria Pública, com exercício na Comarca de Campina Grande, **com vigência a partir do dia 01 de agosto de 2008.**

Publique-se.
Cumpra-se.

Portaria Nº 242 / 2008 – DPPB / GDPG João Pessoa, 28 de julho de 2008.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25 da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 1941/2008-DPPB**,

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2007 / 2008, ao servidor **BRUNO PEREIRA DE MOURA**, matrícula 672.148-6, lotado e com exercício na Defensoria Pública, **com vigência a partir do dia 01 de agosto de 2008.**

Publique-se.
Cumpra-se.

Portaria Nº 243 / 2008 – DPPB / GDPG João Pessoa, 28 de julho de 2008.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25 da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 1909/2008-DPPB**,

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2007 / 2008, a servidora **KEILA SUELY MELO GUEDES RODRIGUES**, matrícula 155.405-1, lotada nesta Defensoria Pública, com exercício na Comarca de Campina Grande, **com vigência a partir do dia 01 de agosto de 2008.**

Publique-se.
Cumpra-se.

Portaria Nº 244 / 2008 – DPPB / GDPG João Pessoa, 28 de julho de 2008.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25 da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 1777/2008-DPPB**,

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2007 / 2008, ao servidor **JOSÉ HERCULANO FILHO**, matrícula 146.566-0, lotado e com exercício nesta Defensoria Pública, **com vigência a partir do dia 20 de agosto de 2008.**

Publique-se.
Cumpra-se.

Orávio Gomes de Araújo
Defensor Público Geral

Portaria Nº 245 / 2008 - DPPB / GSDPG João Pessoa, 29 de julho de 2008.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 26 da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, e a Resolução Normativa Nº 001/2003-DPPB/GDPG, de 27 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 2057/2008-DPPB**,

RESOLVE designar o Defensor Público **JOSÉ DE PAULA REGO**, Símbolo DP-3, matrícula 90.304-3, Membro desta Defensoria, para patrocinar a defesa dos interesses dos autores, nos autos da **Ação de Usucapião, Processo Nº 001.2006.014.013-2**, proposta por Antonio Valdevino da Silva e Outros, **em tramitação na 8ª Vara Cível da Comarca de**

Campina Grande, cumulativamente com suas designações anteriores.

Publique-se.
Cumpra-se.

Portaria Nº 246 / 2008 - DPPB / GSDPG

João Pessoa, 29 de julho de 2008.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 26 da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, e a Resolução Normativa Nº 001/2003-DPPB/GDPG, de 27 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 2058/2008-DPPB**,

RESOLVE designar o Defensor Público **JOSÉ DE PAULA REGO**, Símbolo DP-3, matrícula 90.304-3, Membro desta Defensoria, para atuar como Curados dos ausentes, incertos e Desconhecidos, nos autos da **Ação de Usucapião, Processo Nº 001.2007.024.164-9**, proposta por Maria José de Sousa, **em tramitação na 8ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande**, cumulativamente com suas designações anteriores.

Publique-se.
Cumpra-se.

Carlos Antonio Albino de Moraes
Subdefensor Público Geral Estado

Resenha Nº 027 / 2008 – DPPB / GDPG

O Defensor Público-Geral do Estado, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Complementar 39/2002 e o Decreto 22.973/2002, **HOMOLOGA** os processos de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** dos servidores abaixo relacionados:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Dias	Período
DPPB	1861/2008	59.982-4	ELIZABETH MIRANDA DE OLIVEIRATROCOLLI	20	01.07.08 a 20.07.08
DPPB	1871/2008	79.022-2	ELZA RÉGIS DE OLIVEIRA LIMA	30	10.07.08 a 08.08.08
DPPB	1846/2008	95.747-0	ODILON VALDÍVIO LOBO MAIA	15	24.06.08 a 08.07.08

João Pessoa, 28 de julho de 2008

Resenha Nº 028 / 2008 – DPPB / GDPG

O Defensor Público-Geral do Estado, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Complementar 39/2002 e o Decreto 22.973/2002, **HOMOLOGA** o processo de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA** da servidora abaixo relacionada:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Dias	Período
DPPB	1647/2008	95.692-9	VERA LÚCIA FERREIRA MARQUES	30	18.06.08 a 17.07.08

João Pessoa, 28 de julho de 2008.

Resenha Nº 029 / 2008 – DPPB / GDPG

O Defensor Público-Geral do Estado, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Complementar 39/2002 e o Decreto 22.973/2002, **HOMOLOGA** o processo de **PRORROGAÇÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA** da servidora abaixo relacionada:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Dias	Período
DPPB	1948/2008	95.692-9	VERA LÚCIA FERREIRA MARQUES	30	18.07.08 a 16.08.08

João Pessoa, 28 de julho de 2008

Orávio Gomes de Araújo
Defensor Público Geral

Procuradoria Geral do Estado

PORTARIA Nº 256/PGE

João Pessoa, 30 de julho de 2008

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, a partir de **11 de agosto a 09 de setembro de 2008, 30 (trinta) dias de férias regulamentares** à servidora **MARIA DO SOCORRO MÁXIMO**, matrícula nº 85.406-9, Agente Administrativo, lotada e com exercício nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao **período aquisitivo 2007/2008.**

PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA.

Harrison Alexandre Targino
HARRISON ALEXANDRE TARGINO
PROCURADOR GERAL DO ESTADO